

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 47/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022****PROCESSO Nº 1260.01.0111261/2021-25****RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira****APROVADO EM 13.01.2022**

Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Millenium, no município de Bom Despacho.

**Histórico**

Mediante Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 2068/2021, datado de 10 de dezembro de 2021 e assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o presente expediente.

Recebido, no mesmo dia, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para análise e manifestação.

**Mérito**

Trata-se de pedido de autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Millenium, que oferta o Ensino Fundamental, em Bom Despacho.

A Portaria SEE 1501/2019, publicada no "MG" de 05 de dezembro de 2019, credenciou a entidade mantenedora Vieira e Gontijo Ltda. - ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

O processo encontra-se instruído de acordo com a legislação em vigor.

O prédio escolar não oferece riscos à integridade física de seus usuários, conforme laudo técnico firmado por profissional habilitado, e conta com a seguinte infraestrutura física: área descoberta; hall de entrada; secretaria; depósitos; sanitários; 09 salas de aula; cozinha; lavatório; sala para direção/tesouraria/supervisão; sala de artes; sala de informática; 02 pátios descobertos; área de lazer; sala de arquivo; salão para eventos; laboratório de ciências; biblioteca; sala de professores.

Para a prática das aulas de Educação Física, foi firmado convênio com a Associação Atlética Bomdespachense. As aulas serão realizadas no contraturno, cabendo, aos pais e/ou responsáveis, levar e buscar seus filhos.

Foi confirmada a existência de material didático, equipamentos e mobiliário adequados e em número suficiente para atender a demanda.

O corpo docente e técnico-administrativo é habilitado ou está devidamente autorizado.

O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica guardam consonância entre si e atendem às normas em vigor.

O Plano Curricular está elaborado conforme as normas próprias. O Ensino Médio apresenta carga horária total de 3.600 horas, distribuídas, igualmente, pelos 03 (três) anos, garantindo, na integração curricular,

carga horária de 2.160 horas de Formação Geral Básica, orientada pela Base Nacional Comum Curricular - BNCC e 1.440 horas de Itinerários Formativos. Presentes, nos Itinerários Formativos, duas trilhas de aprofundamento: "Narrativa do Mundo" e "Rota Exata", as eletivas e o Projeto de Vida.

A escola aguarda a publicação da portaria autorizativa para o início das atividades do Ensino Médio.

O Relatório de Verificação in loco foi elaborado, em 26 de novembro de 2021, pelas inspetoras escolares Maria Aparecida Lopes do Amaral Mesquita e Daniele Bahia da Silva Faria, da SRE de Pará de Minas, que se manifestam favoravelmente ao pleito. O documento encontra-se visado pela Diretora do Órgão.

## Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Millenium, no município de Bom Despacho, pelo prazo de 03 (três) anos.

A Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas, por meio do seu serviço de inspeção escolar, deverá acompanhar o processo de adequação do Ensino Médio às normas em vigor, inclusive quanto ao ajuste na carga horária de Formação Geral Básica, conforme estabelecido nos atos normativos nacionais e exarados pelo Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021.

Juliana de Carvalho Moreira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 20/01/2022, às 22:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40809148** e o código CRC **1391C9DC**.